

relacionados para comporem a Comissão Carreiras, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento IAPAR-EMATER, com objetivo de analisar de promoções e progressões para avanços

- I. MIRIAM ROCHA LOURES, RG: 33972 (Comissão);
II. GERALDO PEREIRA LACERDA, RG: 22900000;
III. CAMILA CRISTINA A. NEGRÃO DE ANDRADE, RG: 8.493.66;
IV. PAULA DANIELA MUNHOS, RG 8.493.66

Art.2º REVOGAR as Portarias nº 070/2024 do Estado do Paraná, edição nº 11.623, de 20 de março de 2024 e a Portaria 203/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11.716, de 05 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 12 de novembro de 2024.
Richard Golba
Diretor Presidente

133135/2024

AGEPAR

PORTARIA Nº 118/2024-AGEPAR

Altera a Portaria nº 25/2023 que designa servidores para exercerem as funções de Gestor, de Gestor Substituto, e de Fiscal de contratos firmados pela Agepar com empresas.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso das atribuições legais previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 222, de 5 de maio de 2020, e no art. 24, incisos II e III do Regulamento da AGEPAR (Anexo ao Decreto Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2020),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria AGEPAR nº 25/2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º Designar a servidora ANA CLÁUDIA MIROES NAZÁRIO, RG nº 11.098.679-3, para exercer a função de Gestora e a servidora LUÍSA DE CAMPOS DESIDERÁ, RG nº 11.020.897-9, para exercer a função de Fiscal, do Contrato nº 1420/2020, firmado com a ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL, CNPJ nº 78.713.419/0001-88, constante no processo administrativo de protocolo nº 16.335.768-2, nos termos do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 2º Alterar o Art. 3º da Portaria AGEPAR nº 25/2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Designar o servidor PAULO ROBERTO SILVEIRA, RG. nº 4.735.637-7, para exercer a função de Gestor e o servidor DIMITRI SABBADINI HAGY RG nº 9.627.692-3 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2507/2020, firmado com a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, constante no processo administrativo de protocolo nº 15.588.517-3, nos termos do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 3º Alterar o Art. 5º da Portaria AGEPAR nº 25/2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Designar o servidor PAULO ROBERTO SILVEIRA, RG. nº 4.735.637-7 para exercer a função de Gestor e a servidora LUÍSA DE CAMPOS DESIDERÁ, RG nº 11.020.897-9, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 844/2019, firmado com a MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA, CNPJ nº 77.998.912/0001-29, constata no processo administrativo de protocolo nº 15.722.485-9, nos termos do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

133132/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
7611413124

Documento emitido em 22/11/2024 11:13:10.

Diário Oficial Executivo
Nº 11788 | 13/11/2024 | PÁG. 131

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

úblicas

INOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR

EXTRATO - Deliberação Nº 100/2024 – PRE

Prorroga a disposição funcional do funcionário Gabriel Lançoni de Oliveira Lima para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -SETI, exercício 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), no uso de suas atribuições legais, facultadas no Estatuto do Tecpar, aprovado na 21ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24 de abril de 2023; e Considerando o Ofício GS/SETI 823/2024 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) solicitando a prorrogação da disposição funcional; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a disposição funcional do funcionário Gabriel Lançoni de Oliveira Lima, matrícula Nº 1360, para prestar serviços na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, conforme protocolo 22.931.295-2.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 14 de novembro de 2024.

CELSO ROMERO KLOSS - Diretor-Presidente

132666/2024

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR

EXTRATO - Deliberação Nº 101/2024 – PRE

Prorroga a disposição funcional do funcionário Paulo Afonso Schmidt para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -SETI, exercício 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), no uso de suas atribuições legais, facultadas no Estatuto do Tecpar, aprovado na 21ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24 de abril de 2023; e Considerando o Ofício GS/SETI 822/2024 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) solicitando a prorrogação da disposição funcional; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a disposição funcional do funcionário Paulo Afonso Schmidt, matrícula Nº 0565, para prestar serviços na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, conforme protocolo 22.931.201-4.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 14 de novembro de 2024.

CELSO ROMERO KLOSS - Diretor-Presidente

132668/2024

Sociedades de Economia Mista

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

Extrato de Autorização de Cessão Funcional

A COHAPAR, em atendimento ao disposto no art. 3º, caput, do Decreto Estadual nº 8466/2013, torna pública a decisão da Diretoria Executiva lavrada na Ata de RD nº 077/2024, de 04/11/2024, que autoriza a cessão funcional do empregado **ALEXANDRE FAVRETO PAIM**, Agente Administrativo I, matrícula nº 2040, lotado na Sede, à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Paraná – SEDEST/PR, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025. A cessão funcional será efetivada com ônus para o órgão de origem. Processo nº 22.840.077-7.

132489/2024

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Cessão Funcional

A COHAPAR, em atendimento ao disposto no art. 3º, caput, do Decreto Estadual nº 8466/2013, torna pública a decisão da Diretoria Executiva, expedida em 04/11/2024, por meio da Ata de RDE nº 077/2024, que autoriza a cessão funcional da empregada **JULIANA Buseti Mori Rosenmann**, Agente Administrativo I, matrícula nº 1784, lotada na Sede, à Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEIMT/PR, até 31/12/2025. A cessão funcional será efetivada com ônus para o órgão de origem. Processo nº 22.846.647-6.

133056/2024

